



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 24.881/2025

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente realize as melhorias mencionadas nesta indicação, com o objetivo de atender a comunidade e a população que utiliza o CAPS Infantil considerando a realização de visita in loco por parte deste vereador.

- Um novo local para o CAPS, pois a atual sede do serviço comporta o número de pessoas atendidas, nem mesmo as reuniões ampliadas de planejamento necessárias para avaliação e aprimoramento dos atendimentos;
- Reforma geral da sala de planejamento dos profissionais;
- Contratação de psiquiatras, pois segundo relatos de usuários o serviço já está há cerca de 4 anos sem psiquiatra;
- Troca dos mobiliários que estão velhos (ferrugem e deteriorando).

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.881/2025, oriundo do processo nº 35.794/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2023 e 31/12/2023**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370031003500350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **16/12/2025 10:42**

Checksum: **6E580EF10AB5806EED2C108763083865ED1BBFAF69DD3150AECAD6CFBCB8039D0**